



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

**AUTÓGRAFO Nº 41/2014.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 46/2014, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

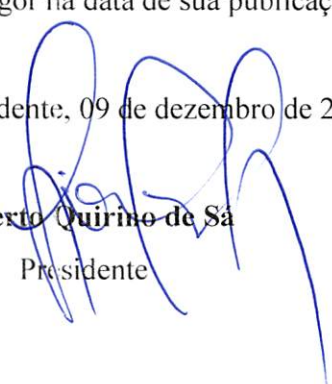
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme classificação funcional e programática discriminadas no Anexo I desta Lei.

**Art.2º.** Para ocorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado pelo artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constante do anexo I.

**Art.3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 09 de dezembro de 2014.

  
**Gilberto Quirino de Sá**  
Presidente

ANEXO I

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2014.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES PARA SUPLEMENTAÇÃO

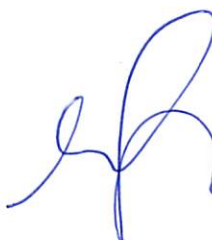
**ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:** 5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 5001 – SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

| Classificação Funcional-<br>Programática                       | Histórico                                                                        | Naturezas da<br>Despesa | Valor (R\$) | Fonte de Recurso      | Código<br>Reduzido |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|-----------------------|--------------------|
| FUNÇÃO: 8<br>SUB - FUNÇÃO: 122<br>PROGRAMA: 801<br>AÇÃO: 2.234 | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE<br>DESENVOLVIMENTO SOCIAL E<br>INTEGRAÇÃO AO TRABALHO | 3.1.90.04               | 15.000,00   | 1 – Recursos Próprios | 1303               |
| TOTAL                                                          |                                                                                  |                         | 15.000,00   |                       |                    |

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 5003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Classificação Funcional-<br>Programática                       | Histórico                                                 | Naturezas da<br>Despesa | Valor (R\$) | Fonte de Recurso      | Código<br>Reduzido |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|-----------------------|--------------------|
| FUNÇÃO: 8<br>SUB - FUNÇÃO: 122<br>PROGRAMA: 801<br>AÇÃO: 2.244 | MANUTENÇÃO DO FUNDO<br>MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA<br>SOCIAL | 3.1.90.04               | 75.000,00   | 1 – Recursos Próprios | 1330               |
| TOTAL                                                          |                                                           |                         | 75.000,00   |                       |                    |
| TOTAL GERAL                                                    |                                                           |                         | 90.000,00   |                       |                    |



  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FLORESTA**

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2014.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Classificação Funcional-Programática                           | Histórico                                              | Naturezas da Despesa | Valor (R\$)      | Fonte de Recurso      | Código Reduzido |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|-----------------|
| FUNÇÃO: 8<br>SUB - FUNÇÃO: 243<br>PROGRAMA: 802<br>AÇÃO: 2.259 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PROJOVEM - PBV I | 3.1.90.04            | 31.000,00        | 1 – Recursos Próprios | 1402            |
| <b>TOTAL</b>                                                   |                                                        |                      | <b>31.000,00</b> |                       |                 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Classificação Funcional-Programática                           | Histórico                                       | Naturezas da Despesa | Valor (R\$)      | Fonte de Recurso      | Código Reduzido |
|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------|------------------|-----------------------|-----------------|
| FUNÇÃO: 8<br>SUB - FUNÇÃO: 243<br>PROGRAMA: 803<br>AÇÃO: 2.258 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SENTINELA - PFMC - CREAS | 3.1.90.04            | 23.000,00        | 1 – Recursos Próprios | 1392            |
| <b>TOTAL</b>                                                   |                                                 |                      | <b>23.000,00</b> |                       |                 |

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Classificação Funcional-Programática                           | Histórico                                                                    | Naturezas da Despesa | Valor (R\$)      | Fonte de Recurso   | Código Reduzido |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|--------------------|-----------------|
| FUNÇÃO: 8<br>SUB - FUNÇÃO: 244<br>PROGRAMA: 805<br>AÇÃO: 2.144 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUAS | 3.1.90.04            | 36.000,00        | 27 – Outras Fontes | 1435            |
| <b>TOTAL</b>                                                   |                                                                              |                      | <b>36.000,00</b> |                    |                 |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                             |                                                                              |                      | <b>90.000,00</b> |                    |                 |

